



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.970-000**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.392, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público, Rua Mariana Teixeira de Medeiros”.*

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **“Rua Mariana Teixeira de Medeiros”** a rua projetada, paralela ao campo, no bairro Santa Rita, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal –  
Estado de Minas Gerais, em 02 de  
outubro de 2007.**

Ronaldo Lopes Correa  
Prefeito Municipal